



**DECRETO Nº 135/2021**

*Decreta Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais nos dias 24 e 31 de dezembro e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB)**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que as datas acima referidas, são vésperas de Natal e Ano Novo, e que se trata de confraternização universal;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas deste município nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2.º** - Ficam excluídos da obrigatoriedade do cumprimento do exposto neste Decreto, os serviços considerados essenciais e indispensáveis à saúde e de caráter contínuo.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

Alagoa Grande, 22 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO**  
Prefeito